

PORTARIA IPREM DB 54/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC 41/2003 e do art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Lucilene Aparecida de Sousa Marchetti**, portadora do CPF nº *****.504.296 -****, matrícula nº 10725-3, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.05, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios

